

Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 106562/2026

PORTARIA GEFIS Nº 1376/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 876/2024 Pregão Eletrônico nº 64/2024

Contratada: Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço Especializado Na Gestão Organizacional, Administração Informatizada e Gerenciamento de Dados dos Processos Realizados Na Unidade de Centro de Material Esterilizado - Cme do Hospital Universitário de Londrina - Hul e Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário - Aehu, Para Atender As Boas Práticas dos Produtos Para A Saúde Utilizados Na Prestação da Assistência Aos Pacientes.

GESTOR:

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363

E-mail fregina@uel.br

Servidor Simeire Antonieli dos Santos Faleiros

Matricula 1906427

E-mail simeire@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Estefan Gomes Wruck

Matricula 0516843

E-mail ewruck@uel.br

Em substituição a Sílvia Paulino Ribeiro Albanese

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 07 Agosto 2026

Jose Roberto de Almeida

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 106561/2026

PORTARIA GEFIS Nº 1377/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1241/2026

Chamamento Público nº 1/2022

Contratada: Tawana Mirelle Gonçalves de Oliveira

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Patricia Maria Fassina Lepri

Matricula 1603750

E-mail patfassina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ana Paula Marson

Matricula 0119728

E-mail anapm@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Denise Regina Disaro

Matricula 0403927

E-mail denisedc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 10 Agosto 2026

Jose Roberto de Almeida

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1378/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1242/2026

Chamamento Público nº 1/2022

Contratada: Thays dos Santos Moura Clinica de Psicologia Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Patricia Maria Fassina Lepri

Matricula 1603750

E-mail patfassina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ana Paula Marson

Matricula 0119728

E-mail anapm@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Denise Regina Disaro

Matricula 0403927

E-mail denisedc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 10 Agosto 2026

Jose Roberto de Almeida

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 107226/2026

UEM

PORTARIA Nº 722/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 219/2025-PRH,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por doze meses, o prazo de validade do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº 219/2025-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado, Suplemento de Concursos Públicos, nº 11948 de 22 de julho de 2025, para provimento de vagas temporárias na função de Advogado, homologado pela Portaria nº 839/2025-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12001, de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 106656/2026

PORTARIA Nº 724/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;